



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08, DA DIRETORIA
DO CREA-RN, REALIZADA EM 30/07/2018.

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018, às 12h30, na Sala da Presidência, do Conselho
2 Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, sito à Av. Senador
3 Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria deste Conselho, sob a
4 Presidência da Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Presentes os
5 Senhores Diretores: MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO – Vice-Presidente, JOSÉ
6 ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor Financeiro, EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA
7 – Diretor Institucional e LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing. Faltou
8 Justificada do Diretor Administrativo ABÍAS VALE DE MELO. Presentes, também, CARLOS
9 ROBERTO NORONHA E SOUZA - Superintendente de Integração do Sistema e a Assessora
10 Jurídica RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO. 1. Após comprovação de quorum regimental,
11 a Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença de todos. 2.
12 Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 07, realizada em 25/06/2018. Aprovada por
13 unanimidade. 3. Apresentação pelo Gerente Financeiro da 1ª Reformulação Orçamentária. A
14 presidente passa a palavra ao Contador Sales Luiz Pereira da Silva, para fazer as considerações
15 do assunto. De início, o mesmo informa que será mantido o orçamento do exercício 2018 que é de
16 R\$ 15.630.530,00 (quinze milhões. Seiscentos e trinta mil e quinhentos e trinta reais), sendo
17 necessário somente suplementar e reduzir, conforme será apresentado. Após a explanação do
18 Gerente, os presentes fizeram as considerações e ajustes. 4. Processo nº 4449446/2016 –
19 Solicitação da Câmara Especializada de Mecânica e Metalúrgica, quanto à participação de
20 Conselheiros no XVII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial, a ser realizado em
21 Joinville-SC, no período de 23 a 25/10/2018 (Diárias, em quantidade igual – 02, cujas passagens e
22 diárias serão custeadas pelo CREA-RN, em atendimento a decisão de diretoria. A solicitação foi
23 **indeferida**, por maioria, haja vista já ter sido decidido por esta Diretoria a definição do quantitativo
24 de passagens e diárias para cada câmara, até podermos cumprir as metas planejadas para este
25 exercício. 5. Processo nº 4451007/2018 – Ofício da UFERSA – Campus Angicos/RN - Solicita
26 Apoio financeiro - Inscrições dos Estudantes para participação na 75ª. SOEA, do Campus Angicos
27 e Caraúbas (número de estudantes – 37 X 250,00 do valor da inscrição - \$ 9.250,00). Após
28 apreciação e, considerando que nas Semanas Oficiais dos últimos 09 anos existiu o Fórum Jovem,
29 com a finalidade de reunir membros dos Creas Juniores de todo o país para debater temas da
30 SOEA em que os estudantes e novos profissionais poderiam contribuir; considerando a
31 necessidade de inserção dos futuros profissionais nesse debate, para que deem continuidade ao
32 processo de modernização e evolução da categoria profissional o qual farão parte tão logo da sua
33 conclusão acadêmica; considerando o reflexo de tudo isso na prestação de um serviço de
34 qualidade à sociedade; **DECIDIU** por unanimidade: 1) Aprovar o pagamento de 37 (trinta e sete)
35 inscrições para os estudantes da UFERSA – Campus Angicos, conforme Requerimento do Chefe
36 do Departamento de Engenharias – DENG- Campus Angicos/RN para que participem da 75ª
37 SOEA, com recursos do centro de custos (6.2.2.1.1.01.04.09.047 – Inscrições) condicionada a
38 concessão à celebração de Termo de Compromisso a ser firmado pelos interessados, sob pena de
39 restituição das despesas realizadas e ao recebimento de um único relatório contendo os resultados
40 auferidos com a participação do evento e listas de presença. O Diretor José Estanislau diz que o
41 CREA-RN precisa fazer um trabalho a frente das Universidades, a fim de cientificar os profissionais
42 Professores da necessidade de pagar a anuidade. 6. Processo nº 4439859/2018 de interesse da
43 Centro Estadual de Educação Profissional LOURDINHA GUERRA - Doação de
44 computadores/notebooks em desuso - Homologação do Ato da Presidência quanto a liberação do
45 material solicitado. Sobre o assunto, a Presidente diz que dispomos desse material e não
46 apresentam serventia para este Conselho e, considerando a análise da avaliação da oportunidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

e conveniência socioeconômica e a condição dos bens móveis a serem doados, bem como da finalidade e uso a que se destinará o bem doado, consoante ponderação feita pela GTI e GGE, além do parecer da Assessoria Jurídica, anexo, no qual não vislumbra qualquer óbice legal à referida doação, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a solicitação, procedendo com a doação, conforme listagem apresentada pela Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, anexa. 7) Processo nº 4438380/2018 – Câmara Especializada de Engenharia Química – CEEQ - Cumprindo o que determina o Regimento do CREA-RN – Encaminha para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho – Exercício 2018. Objetivando atender a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Química, Exercício 2018, deste Regional; 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista, o estabelecido no Regimento do CREA-RN. 8) Processo nº 4438381/2018 – Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEQ - Cumprindo o que determina o Regimento do CREA-RN – Encaminha para apreciação e aprovação do Plano de Fiscalização – Exercício 2018. Objetivando atender a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Química, Exercício 2018, deste Regional; 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. 9) Processo nº 4438381/2018 – Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST - Cumprindo o que determina o Regimento do CREA-RN – Encaminha para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho – Exercício 2018, objetivando atender a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, Exercício 2018, deste Regional; 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. 10) Processo nº 4448148/2018 – Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST - Cumprindo o que determina o Regimento do CREA-RN – Encaminha para apreciação e aprovação do Plano de Fiscalização – Exercício 2018. objetivando atender a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, Exercício 2018, deste Regional; 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. 11) Processo nº 4448116/2018 – Comissão do CREA JÚNIOR - Encaminha para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho – Exercício 2018. objetivando atender a legislação vigente, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão do CREA Jr, Exercício 2018, deste Regional; 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Comissão e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. 12) Homologação do Ato da Presidência quanto à deliberação dos Cursos realizados no auditório do CREA e, também, divulgados por este Regional, listagem anexa. Aprovado por unanimidade. 13) OUTROS ASSUNTOS: a) A presidente informa que já pagou a 1ª Parcela do 13º aos Servidores; b) Que na Plenária de setembro iremos constituir Comissão para promover os 50 anos do CREA-RN; c) Diz da necessidade de ser aprovado o Regimento do Colégio de Entidades, a fim de ser realizado a parceria com as Entidades; d) O Diretor Edgard Cesar diz que existe a necessidade unificar os procedimentos deste Conselho, pois a dificuldade de se resolver os problemas em Mossoró são enormes, pois um dos pontos é a concentração das deliberações pelo Gerente. A Presidente pediu para o Superintendente Carlos Noronha resolver esse impasse, fazendo visita as

contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Inspetorias, e) o Diretor José Estanislau diz que irá providenciar a execução do PMOC, deste Conselho, com a ajuda do Eng. Mec. Francisco, do CREA-AL. EXTRA PAUTA: Requerimento – E-mail do Gerente de Fiscalização José Marcelino, SOLICITANDO alteração no registro de ponto dos Fiscais – Profissionais de Fiscalização. O assunto foi amplamente discutido, inclusive, citado pela Assessora Jurídica que a flexibilização do registro de ponto pelos fiscais deste Regional foi discutido judicialmente nos autos do processo n.º 0001360-14.2015.5.21.0008 que tramitou até o Tribunal Superior do Trabalho – TST, não recepcionando o recurso interposto pelos fiscais, confirmando que “(...) a decisão turmaria está em consonância com a iterativa notória e atual jurisprudência do TST, aspecto esse que obsta o seguimento do recurso sob quaisquer alegações, consoante regra do art. 896, § 7º da CLT, e Súmula n.º 333 do TST, segundo a qual não ensejam recurso de revista decisões superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. Isto é, ser plenamente possível a realização de controle de jornada dos empregados que laboram externamente, não se configurando a exceção prevista no art. 62, I, da CLT e não havendo que se falar na inaplicabilidade dos arts. 3º e 4º, da Portaria n. 74/2014 do CREA/RN. A DIRETORIA indeferiu a solicitação. Em seguida a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos e, para constar, EU, Dulcimar Garcia de Medeiros – Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente, Diretores, Superintendentes e Assessora Jurídica. Natal, 30 de julho de 2018.

**Lista de presentes à reunião ordinária nº 08 de Diretoria,
realizada dia 30/07/2018**

Presidente Eng. Civil. ANA ADALGISA DIAS PAULINO	
Vice-Presidente: Eng. Civil MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO	
Diretor Administrativo: Eng. Comp. ABIAS DO VALE MELO	
Diretor Financeiro: Eng. Mec. JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JUNIOR	
Diretor Institucional: Eng. Civil EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA	
Diretor de Marketing: Eng. Agr. LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	
Superintendente-SAF: Técnico/Contador CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA	
Superintendente-SIS: Eng. Eletr. CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA	
Assessora Jurídica: Adv. RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO	